

RESOLUÇÃO 008, DE 30 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Montanha – ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 840 de 02/09/2013, o Regimento Interno do CMAS e parecer da **3ª Reunião Extraordinária do CMAS**, realizada em **30/03/2026** por unanimidade RESOLVE:

- APROVAR a aquisição e a instalação das “Brinquedopraças – Kits de Brinquedos” nos seguintes locais: Praça localizada na Avenida Cristiano Dias Lopes, em frente ao estádio do distrito de Vinhático; Praça localizada na Avenida Presidente Kenedy, bairro Decão (ao lado do CRAS de Montanha).

Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Montanha, 30 de março de 2026.

João Rodrigues Oliveira
Presidente do CMAS